



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL Nº 02/2018 – SEPLAN
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS
REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018-SEPLAN

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa a rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas nas Lei Municipal nº. 1.207, de 16 de agosto de 2.017, torna público que, tendo em vista o não preenchimento das vagas ofertadas, em sua totalidade, do edital 01/2018 – SEPLAN e atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura do Município de Marechal Deodoro, se faz necessário o remanejamento de vagas e a prorrogação de prazos previstos nos itens 3.1, 3.2, 3.4, 3.5, do Edital de nº 01/2018-SEPLAN, relativos à realização de Processo destinado a selecionar candidatos visando o preenchimento de espaço público através de permissão de uso, obedecendo às seguintes condições:

- Para o **carnaval 09/02 até 14/02/2018** – Foram disponibilizados no edital 01/2018 – SEPLAN:
- 15 Espaços para comercialização de Cerveja, água e refrigerantes, como as referidas vagas não foram preenchidas em sua totalidade, após o julgamento das propostas, sobraram 06 espaços, sendo assim resolve se que 01 vaga será remanejada para Espaço para comercialização de Drinks e prorogado o prazo para o preenchimento de 05 Espaços para comercialização de Cerveja,



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

água e refrigerantes.

- 06 Espaços para comercialização de Churrasquinho, após o julgamento, sobraram 02 espaços, sendo assim resolve-se que as 02 vagas serão disponibilizadas para prorrogação do prazo para o preenchimento das mesmas.
- 01 Espaço para Espaço para comercialização de Milho, após o julgamento das propostas, como não houveram candidatos, resolve-se remanejar a referida vaga para a Espaço para Comercialização de Batata Frita.
- 02 Espaços para comercialização de Lanches -Sanduiches, Passaportes e outros, após o julgamento das propostas, como as vagas não foram preenchidas em sua totalidade, sobrando 01 vaga, resolve-se remanejar a referida vaga para a Espaço para Comercialização de Batata Frita.

Sendo assim, disponibiliza-se para a prorrogação do edital 01/2018 – SEPLAN:

- 05 Espaços para a comercialização de Cerveja, água e refrigerantes,
- 01 Espaço para Drinks;
- 02 Espaços para Batata Frita;
- 02 Espaços para Churrasquinho

Para o **Baile Municipal 26/01/2018** –

- 01 Espaço para Espaço para comercialização de Milho, após o



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Julgamento das propostas, como não houveram candidatos, resolve-se remanejar a referida vaga para o Espaço para Comercialização de Drinks.

Sendo assim, disponibiliza-se para a prorrogação do edital 01/2018 – SEPLAN - Baile Municipal:

- 01 Espaço para Drinks.

Segundo novo cronograma que a seguir se relaciona:

Fase	Data/Horário	Local
No caso de haver mais candidatos do que vagas, haverá sorteio na presença de todos os que comparecerem	02/01/2018 (horário às 10:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Entrega da documentação obrigatória	31/01/2018 (horário de 08:00 às 12:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Julgamento das propostas	31/01/2018	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Resultado do julgamento	31/01/2018	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro, às 19 horas
Recurso administrativo	01/02/2018	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante.
Resultado final	02/02/2018	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro, às 14 horas

O remanejamento e a prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude da ausência de êxito no preenchimento das vagas com tipo de alimento ou bebida: **Carnaval de 09/02 até 14/02/2018 e Baile Municipal**, no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.

Marechal Deodoro-AL, 30 de Janeiro de 2018

Atenciosamente,

Carlos Alberto Pimentel de Andrade Júnior

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano